



## EDITAL Nº 57/2021

**MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, Dra., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS**

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, na sequência do procedimento iniciado através do Edital n.º 79/2020 de 22 de dezembro de 2020, nos termos das disposições conjugadas da alínea kk) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 41.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Góis, na reunião da Câmara Municipal realizada em 13 de abril de 2021, foi declarada prescrita a favor do Município de Góis a sepultura perpétua n.º 11, do talhão n.º 2, situada parte antiga do no cemitério municipal de Góis, que se encontra em estado de abandono uma vez que não são conhecidos os seus atuais concessionários e não há vestígios de terem sido realizadas obras de conservação ou beneficiação há menos de 10 anos.-

-----Ficam os interessados citados que a declaração de caducidade importa a apropriação pelo Município da sepultura mencionada, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 41.º do Regulamento suprarreferido. \_\_\_\_\_

-----Ficam ainda os interessados citados de que dispõem de 60 dias a contar da data da publicação do presente Edital para reclamarem os restos mortais que se encontram na sepultura supramencionada. Caso não o façam, serão transportados para sepultura, de acordo com o preceituado no artigo 43.º do Regulamento.-----

-----Afixe-se o Edital pelo prazo de 10 (dez) dias úteis nos locais de estilo, incluindo no Portal do Município.-----

Paços do Concelho de Góis, 25 de maio de 2021

A Presidente da Câmara

**Maria de  
Lurdes de  
Oliveira  
Castanheira**

Digitally signed by  
Maria de Lurdes de  
Oliveira  
Castanheira  
Date: 2021.05.25  
15:47:26 +01:00



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)